

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 - www.tjse.jus.br CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SERGIPE

PAUTA DE REUNIÃO

MEMÓRIA DA PAUTA DE REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SERGIPE - C IJESE	13/08/2021	
	LOCAL	Início: 11:00
PROCESSO SEI: 0011974-38.2021.8.25.8825	VIRTUAL	Término: 12:25

PARTICIPANTES

NOME / EMAIL	CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO	
I - Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça	Desembargador / Presidente	
II - Desa. Elvira Maria de Almeida Silva	Desembargadora / Membro	
III - Desa. Iolanda Santos Guimarães	Desembargadora / Membro	
IV - Antônio Márcio Macêdo Fontes de Oliveira	Consultor Geral / Membro	
V - Anselmo de Almeida Gomes	Consultor de Processo Judicial / Secretário	
VI - Igor Eduardo Matos Melo de Carvalho	Chefe de Divisão do 2 Grau / Membro / DIMOJ2	
VII - Romualdo Prado Júnior	Técnico Judiciário / Membro / CGJ	
VIII - Riveraldo Carmelo Júnior	Analista Judiciário / Membro / SETECI	
IX - Denise Martins Moura Silva	Secretária da Tec. da Inf / Membro / SETECI	

PAUTA

- 1. Cientificar o cumprimento das ações do que foram deliberadas na reunião anterior (01/07);
- 1.1. Dar ciência de que foi feito ofício visando a nomeação de um servidor da SETECI no Centro de Inteligência;
- 1.2. Aprimoramento do B.I. para sejam reconhecidos padrões para tomadas de decisões;
- 1.3. Apresentação dos resultados do B.I. com o objetivo de analisar estrategicamente o contexto da litigiosidade visando a prevenção de litígios e o gerenciamento de demandas repetitivas e predatórias;
- 1.4. Informar sobre a ferramenta de gerenciamento de precedentes ao STF. Que estão em admissibilidade e que foram remetidos ao STF;
- 1.5. Informar sobre gerenciamento dos precedentes (IRDR, IAC RG); Cadastro Manual e envio automático ao BNPR (Banco Nacional de Precedentes Repetitivos);
- 2. Definição da forma e da(s) data(s) para realizar a (s) reunião(ões) com os grandes demandados;
- 3. Definição da forma e da(s) data(s) para realizar a(s) reunião(ões) com a OAB/SE para tratar das demandas fabricadas e com atuação dos advogados com mais de 5 processos ao ano na seccional sem a devida inscrição suplementar;
- 4. Análise de viabilidade do gerenciamento de precedente para o STJ na INTRANET (sistema do TJ) mapeamento e construção da ferramenta tecnológica.
- 5. Mapeamento e automação do gerenciamento de admissibilidade dos recursos à superior instância;
- 6. O que ocorrer;

TRANSCRIÇÕES

Aberta a reunião com a presença dos membros, foi jusitificada as ausências de Dra. Maria Conceição, por estar em reunião com o Presidente do TJ/SE, bem como Dra. Dauquíria em razão de estar em reunião com o CNJ. Após as ausências justificadas, foi requisitada a autorização para que a reunião fosse gravada, vindo a ser deferido pelos mebros e iniciandose a reunião com a discussão dos itens da pauta:

- 1. Cientificar o cumprimento das ações do que foram deliberadas na reunião anterior (01/07):
- 1.1 Neste ponto, foi informado que já houve despacho doc. SEI 1301649, no processo SEI n 0003183-80.2021.8.25.8825, solicitando à SETECI a indicação do membro, vindo a ser respondido no Despacho doc. SEI 1339350, a indicação do servidor Riveraldo e da Secretária de Tecnologia Denise, aguardando a apenas a portaria do ato;
- 1.2 Em relação ao Aprimoramento do B.I., foi informado por Igor que se trata de uma ferramenta para fazer analise dos dados e que seria necessario a presença de algum servidor da TI para que possa auxiliar na coleta das informações contidas no B.I., para o aprimoramento efetivo;
- 1.3 No que se refere a análise estratégica do contexto da litigiosidade com foco na prevenção de demandas repetitivas e predatórias com os dados preliminares coletados no B.I., foi informado por Igor que já houve um levantamento preliminar com as informações dos grandes demandantes e possíveis demandas fabricadas, onde, a princípio, não havia sido identificado advogado com quantidade de processos acima do normal ou com caracteristica de que houvesse demanda fabricada. Restou demonstrado com os números preliminares que as grandes demandadas, em especial as telefonias, logram exito na maioria das vezes. Neste ponto, o Des. Luiz Mendonça pontuou sobre a necessidade de se reunir com essas empresas demandadas, a fim de obter informações sobre quais os principais motivos do ingresso das ações em face das empresas, e, com isso, se busque uma alternativa de solução para redução das demandas. Seguindo com o Des. Luiz Mendonça, suscitou também sobre a necessidade da aplicação mais efetiva da condenação em litigancia de má-fé para percentual acima de 1%, sendo de 5% no início e no caso de reincidência, a fixação de 10%. Também neste ponto, foi

sugerido por Igor a elaboração de notas técnicas. Romualdo trouxe também a informação da necessidade de inclusão de um servidor membro do NUMOPEDE.

- 1.4 No tocante a ferramenta de gerenciamento de precedentes ao STF, Igor informou que se tratam de relatórios gerenciais que possibilitam identificar os processos que estão para análise de admissibilidade e os processos que foram remetidos ao STF;
- 1.5 Sobre o gerenciamento de precedentes (IRDR, IAC e RG) e o cadastro manual e envio automático ao Banco Nacional de Precedentes Repetitivos (BNPR), Igor informou que somos um dos poucos tribunais no país que consegue fazer o cadastro aqui no tribunal e enviar de forma eletrônica ao BNPR, conseguimos criar um tema e absorver os temas apresentados pelos demais tribunais;
- 2. Definição da forma e da(s) data(s) para realizar a (s) reunião(ões) com os grandes demandados:

Neste ponto foi passada a palavra ao Desembargador Luiz Mendonça, onde foi informado que a princípio seriam realizadas com as telefonicas e posteriormente com os Bancos, que em regra são os maiores demandados, para que pudessem passar informações sobre os litigios e possiveis padrões e modos de operação de demandas fabricadas, mantendo um diálogo ativo com outros demandados e demais tribunais para monitorar e previnir novas demandas predatórias; Também foi informado aos membros sobre a sugestão da Dra. Conceição para tratar sobre os litigantes habituais e o tratamento adequado aos conflitos;

3.Definição da forma e da(s) data(s) para realizar a(s) reunião(ões) com a OAB/SE para tratar das demandas fabricadas e com atuação dos advogados com mais de 5 processos ao ano na seccional sem a devida inscrição suplementar:

Neste ponto, o Desembargador Luiz Mendonça informou que a reunião com a OAB seria na etapa das reuniões com os grandes demandados. Após, a Desembargadora levantou o questionamento sobre a possibilidade do CPD criar um mecanismo para alertar sobre a atuação do advogado com mais de 5 demandas no ano sem a devida inscrição suplementar, vindo a ser informada de que seria possível tal ação.

- 4. Análise de viabilidade do gerenciamento de precedente para o STJ na INTRANET (sistema do TJ) mapeamento e construção da ferramenta tecnológica.
- O item 4 foi deliberado junto com o item 5, a seguir explanado.
- 5. Mapeamento e automação do gerenciamento de admissibilidade dos recursos à superior instância:

O envio dos recursos para o STF tem uma integração, já para o STJ tem a necessidade do uso de um aplicativo, informando que seria complexo mas que poderia ser possível criar a ferramenta. Foi informando que os itens 4 e 5 poderiam ser resolvidos em conjunto. Também foi pontuado por Denise sobre a questão das integrações das ferramentas processuais com os demais tribunais; Denise pontuou também sobre sobre a existência dos dados, bem como sobre o envio de oficios ao CNJ para inciar o desenvolvimento da plataforma SINAPSE de IA.

6. O que ocorrer:

Neste tópico, foi abordada o tema das demandas consumeristas e pré-processuais à luz dos precedentes do STJ e STF, sendo o questionamento respondido pela Desembargadora Elvira no sentido de que as demandas pré-processuais estão obtendo excelentes resultados, vindo o TJSE a receber premiação por conta do cumprimento das metas anuais

DECISÕES/DELIBERAÇÕES

Nesta reunião fora deliberado que: **a**) a inclusão de Denise como membro do CIJESE; **b**) a necessidade de reunião com os grandes demandados, primeiro com as telefonias e posteriormente com os bancos. Após, seria marcada reunião com a OAB, objetivando sempre manter o diálogo, a fim de buscar a redução das demandas; **c**) Restou deliberado também sobre as multas das litigâncias de má-fé, iniciando em 5% e em caso de reicidência, passaria para 10%; **d**) Também foi deliberado pela nomeação de um membro do NUMOPEDE para compor o CIJESE; **e**) restou deliberado também sobre a ferramenta que possa sinalizar no processo a atuação do advogado em mais de 5 demandas por ano sem a devida inscrição suplementar, notificando o magistrado para que haja a intimação da parte e do advogado para que haja a substituição do patrono, sob pena de indeferimento da inicial;

Reunião encerrada às 12:25.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR EDUARDO MATOS MELO DE CARVALHO**, Chefe da Divisão de 2º Grau, em 20/08/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA, Desembargador, em 20/08/2021, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA, Consultor Chefe, em 20/08/2021, às 10:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARTINS MOURA SILVA**, **Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 20/08/2021, às 11:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Desembargador, em 20/08/2021, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANSELMO DE ALMEIDA GOMES, Consultor de **Processos Judiciais**, em 20/08/2021, às 11:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RIVERALDO CARMELO JÚNIOR, Analista Judiciário - Analista de Sistemas, em 20/08/2021, às 11:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, **Desembargador**, em 20/08/2021, às 12:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO PRADO JÚNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 20/08/2021, às 12:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos informando o código verificador 1345738 e o código CRC 68AA30CF.

 $0011974\hbox{-}38.2021.8.25.8825$

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Mejo Ambiente" 1345738v13